



PROCESSO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0014.2.052 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de escola da educação infantil (creche) na localidade de Tanques, município de Miraíma.

JUSTIFICATIVA: A referida despesa visa à locação de imóvel para atender a necessidade de alocação dos alunos da educação infantil da localidade de Tanques, visto que, a administração pública municipal não dispõe de prédio próprio na mencionada localidade que possa atender tal finalidade.

1. DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento de escola da educação infantil (creche) na localidade de Tanques, zona rural do município de Miraíma, composto de sala e cozinha.	MÊS	12

2. DO PRAZO DE LOCAÇÃO:

2.1. A locação do imóvel deverá ocorrer pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3. DO VALOR DA LOCAÇÃO:



3.1. O valor estimado para locação do imóvel será apurado através de laudo avaliativo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis, sendo que estes deverão estar de acordo com os preços praticados no mercado local e ou regional.

4. DO TERMO DE CONTRATO:

4.1. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito mensalmente, até 10 (dez) dias após o vencimento do mês subsequente, observadas as disposições contratuais, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

Miraíma - CE, 03 de Janeiro de 2022.


FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação